



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

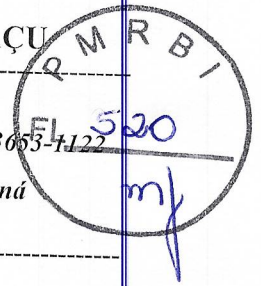
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



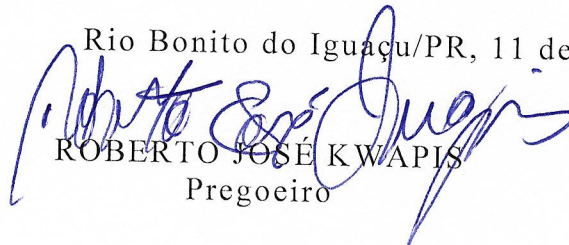
MEMORANDO INTERNO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 80/2023-PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 11 de outubro de 2023.

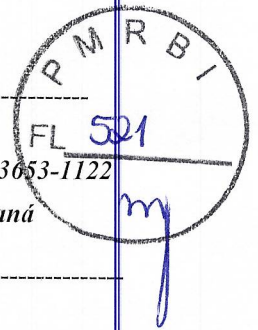

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial n.º. 80/2023-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4.º. da Lei n.º. 10.520/02, e Decretos Municipais n.º. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais.

O aviso de licitação foi publicado no dia 22 de setembro de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial n.º. 80/2023-PMRBI às 14:00 horas, do dia 05 de outubro de 2023.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, GILMAR KRUGER & CIA LTDA e NATEL MOLINET DOS SANTOS, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.

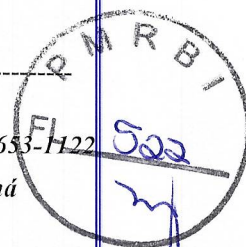
Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lote 01 – item 01; Lote 02 – item 02; Lote 03 – itens 03 e 04; Lote 04 – item 02; Lote 05 – itens 08 e 09; Lote 07 – item 07; Lote 08 – item 01; Lote 10 – item 01; Lote 11 – item 01; Lote 14 – item 02; Lote 21 – item 01; Lote 22 – item 01; Lote 24 – itens 01 e 03; e, Lote 01 e 02, em favor da empresa GILMAR KRUGER & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 51.065,45 (cinquenta e um mil sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

Lote 08 – item 07; e, Lote 09 – item 01, em favor da empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, pelo valor total de R\$ 4.636,30 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos);

Lote 01 – itens 02, 03 e 04; Lote 02 – item 01; Lote 03 – itens 01 e 02; Lote 04 – itens 01 e 03; Lote 05 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; Lote 06 – item 01; Lote 07 – itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Lote 08 – itens 02, 03, 04, 05 e 06; Lote 10 – itens 02 e 03; Lote 11 – item 02; Lote 12 – itens 01 e 02; Lote 13 – itens 01 e 02; Lote 14 – 01; Lote 15 – itens 01, 02, 04, 05 e 06; Lote 16 – itens 01, 02, 03, 04 e 05; Lote 17 – itens 01 e 02; Lote 18 – item 01; Lote 19 – itens 01 e 02; Lote 20 – item 01; Lote 21 – item 02; Lote 22 – item 02; Lote 23 – item 05; e, Lote 25 – item 01, em favor da empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS, pelo valor total de R\$ 49.525,52 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos); e,

Lote 15 – item 03; Lote 18 – itens 02 e 03; Lote 20 – item 02; Lote 23 – itens 01, 02, 03 e 04; Lote 24 – item 02; Lote 25 – item 04; e, Lote 26 – itens 03 e 04, em favor da empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 51.237,50 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

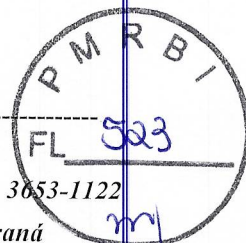
Da Publicidade



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



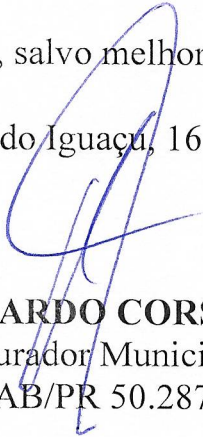
Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que “O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município”.

Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de outubro de 2023.


RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287